

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO
RESULTADO RECURSO
EDITAL Nº 06/2009**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO CRCRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o recurso impetrado contra a lista de classificação preliminar do concurso público simplificado do Concurso Público Simplificado 1/2009, foi negado, permanecendo o resultado preliminar publicado no Diário Oficial no dia 22 de setembro de 2009.

Porto Velho, 7 de outubro de 2009

Contador Luiz Iocca Sobrinho
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Simplificado
do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia